



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 075/2018

DISPÕE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE : TANGARÁ DA SERRA, CAMPO NOVO DO PARECIS, CAMPO DE JULIO, JUARA, JUINA, ARIPUANÁ, NOVO DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI E COLNIZA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : SR. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO, bem como o Coordenador de Fiscalização SR. OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR realizem fiscalização de rotina nos seguintes Municípios: TANGARÁ DA SERRA, CAMPO NOVO DO PARECIS, CAMPO DE JULIO, JUARA, JUINA, ARIPUANÁ, NOVO DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI E COLNIZA, nos período de 24/09/2018 a 06/10/2018 .

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO